DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Suspensão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

DECRETO Nº 2543 DE 21 DE JULHO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025 no art.16).

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 102 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....220.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 141 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 08 01 CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ficha: 176 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....15.000,00

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 08 01 CULTURA, LAZER E ESPORTES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....238.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 86 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 88 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 95 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-174.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 98 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 137 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....-3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 08 01 CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ficha: 179 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 175 13.392.0022.2027.0000 Fomento a Cultura.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-238.000,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1420 de 07 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

Continuação do Decreto nº 2543 de 21 de julho de 2026.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de julho de 2026.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA[redacted]
Assinado de forma digital por NERCILIO PINHEIRO DA SILVA[redacted]
Dados: 2026.07.21 08:32:34 -03'00'

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

DECRETO Nº 2548 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 43 Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 064 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....42.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....2.100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 183 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 191 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 57.900,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 061 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência.....-57.900,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....- R$ 57.900,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 22 de julho de 2026.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por NERCILIO PINHEIRO DA SILVA[redacted] Dados: 2026.07.22 08:26:35 -03'00'

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Embauba, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO da data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 012/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, no regime de plantão de vinte horas (atendimento médico ininterrupto), de forma complementar à rede municipal de saúde**.

Por erro material, constou na publicação do aviso de licitação a data de **06/04/2026** como data de abertura da sessão pública.

RETIFICA-SE, portanto, a referida informação, passando a constar corretamente:

Onde se lê:

"**DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 06/04/2026 às 08:35h (horário de Brasília)**"

Leia-se:
"**DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 03/09/2026 às 09:00h (horário de Brasília)**"

Permanecem **inalteradas todas as demais condições e disposições constantes do Edital e seus anexos**, que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

A presente retificação decorre exclusivamente da necessidade de correção de **erro material quanto à data de abertura da sessão pública**, não implicando alteração das condições de participação, formulação das propostas ou demais regras estabelecidas no instrumento convocatório.

Em razão da correção da data, a sessão pública será realizada normalmente em **03 de setembro de 2026**, no horário e na plataforma eletrônica indicados no Edital.

Embaúba, 17 de Agosto de 2026.

MARCOS ANTONIO DERMONDE:[redacted] Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DERMONDE:[redacted] Dados: 2026.08.17 08:24:51 -03'00'

Marco Antonio Dermonde
Pregoeiro

Suspensão

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

O MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 016/2026**, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NOS PREÇOS DA TABELA CMED – PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA O MUNICÍPIO DE EMBAÚBA – SP"**, fica **SUSPENSO por prazo indeterminado**.

A suspensão se faz necessária para a realização de **adequações no instrumento convocatório e em seus anexos**, visando ao aperfeiçoamento das disposições editalícias e à adequada instrução do certame, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Informamos que, após a conclusão das adequações necessárias, será publicada oportunamente a **nova data para realização da sessão pública**, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente.

Os interessados deverão acompanhar as futuras publicações e eventuais alterações referentes ao certame pelos meios oficiais de divulgação.

Embaúba/SP, 17 de Agosto de 2026.

MARCOS ANTONIO [redacted]
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DERMONDE[redacted]
Dados: 2026.08.17 09:49:47 -03'00'

MARCO ANTONIO DERMONDE
Pregoeiro